



DECRETO Nº 2232/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é o fórum de deliberação da Política da Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, de 04 de junho de 2025, fica convocada a **3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o dia 18 de junho de 2025.**

Art. 3º O tema central da Conferência será: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.**

Art. 4º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, na Rua Voluntários da Pátria, s/nº- Bairro Vila Florindo, a partir das 13 horas.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE JUNHO DE 2025.



CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



FAISAL CHAÏTO
Secretário Municipal de Governo e Administração



DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos